



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2016

Dispõe sobre a outorga da Comenda Quilombola.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado ao **Sra. ROSANA RAMOS HERMES DA ROSA**, Comenda Quilombola.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 16 de maio de 2017.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO

Vereador

ALEXANDRE F. LOPES ASSAD

Vereador

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA

Vereador

GEOVANE M. L. DOS SANTOS

Vereador

JOSÉ MARIA BRANDÃO SIMÕES

Vereador

RENATO LORENCINI

Vereador

RICHARD OTONI COSTA

Vereador

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI

Vereador

ROBSON MATTOS DOS SANTOS

Vereador

SERGIO LUIZ DA SILVA JESUS

Vereador

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora